



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

RESOLUÇÃO N.º 129 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2014.

**Designa Ordenadores de Despesas para
o exercício financeiro de 2014.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, de acordo com o disposto no artigo 234, inciso XXIV, da Lei n.º 7.356/80, e artigos 6º, inciso XXIV, e 9º, incisos XXX e XXXV, do Regimento Interno do TJM (DJE de 19/12/2000), tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 908.0700/07-5, em sessão administrativa de 6 de fevereiro de 2014, à unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, como Ordenadores de Despesas, dos recursos alocados na Unidade Orçamentária 07.01 – Justiça Militar do Estado, Projetos/Atividades: 2071 – Vencimentos Pessoal Ativo do TJM; 6219 – Manutenção das Atividades Jurisdicionais do TJM e Unidade orçamentária 07.33 – Encargos Gerais da TJM, Projetos/Atividades: 8807 - Encargos Inativos do JME; 8907 – Encargos Pensionista do JME; 2940 – Contribuição ao IPERGS para Assistência à Saúde de Inativos e Pensionistas do TJM, 6221 – Contribuição ao IPE para Assistência à Saúde dos Ativos do TJM; 6393 – Auxílio-Funeral Pessoal Ativo; 6531 – Outras contribuições Patronais – TJM; 6532 – Indenizações, Reembolsos e Restituições – TJM; 6395 – Auxílio Funeral Inativo TJM; no exercício financeiro de 2014, os seguintes membros:

a) Juiz SÉRGIO ANTONIO BERNI DE BRUM, ID 3358755, CPF 216.096.400-04, Juiz-Presidente, (Período de 6/2/2014 a 31/12/2014);

b) Coronel ANTONIO CARLOS MACIEL RODRIGUES, ID 3310388, CPF 104.896.300-49, Juiz Vice-Presidente quando em substituição ao Presidente, (Período de 6/2/2014 a 31/12/2014);

www.tjms.jus.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

c) Coronel PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES, ID 2201534, CPF 250.712.620-53, Juiz Corregedor-Geral quando em substituição ao Presidente e Vice-Presidente, (Período de 6/2/2014 a 31/12/2014);

d) Bel. DIRNEI VIEIRA DE VIEIRA, ID 2026481, CPF 090.080.550-15, Diretor-Geral, (Período de 6/2/2014 a 31/12/2014);

e) Bela. MARGARETE SIMON, ID 3382290, CPF 120.849.050-87, Coordenadora dos Serviços Administrativos, quando em substituição ao Diretor-Geral, (Período de 6/2/2014 a 31/12/2014);

f) HILÁRIO CHAVES DO NASCIMENTO, ID 2182629, CPF 465.202.100-30, Responsável pelo Serviço de Orçamento, quando em substituição ao Diretor-Geral e à Coordenadora dos Serviços Administrativos, (Período de 6/2/2014 a 31/12/2014).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2014.

Sérgio Antonio Berni de Brum - Juiz
Juiz-Presidente

Antonio Carlos Maciel Rodrigues - Coronel
Juiz Vice-Presidente

Paulo Roberto Mendes Rodrigues - Coronel
Juiz Corregedor-Geral da JME

www.tjms.jus.br

Av. Praia de Belas, 799 – Bairro Praia de Belas
Porto Alegre/RS - CEP 90.110-001



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

João Vanderlan Rodrigues Vieira – Coronel
Juiz

Doutor Geraldo Anastácio Brandeburski
Juiz

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

(Publicada no DJE nº 5.256 de 07 de fevereiro de 2014).